



Publicado no DJE
21/07/15
Pág. nº 03
GABPRES

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA N.º 227/2015 - GP

Adota a Portaria nº 192/2014 e a Instrução Normativa nº 20/2009, ambas do CNJ, e revoga a Portaria nº 742/2006-GP.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando que a Portaria nº 742/2006-GP não atende às necessidades deste Tribunal;

Considerando que o Conselho Nacional de Justiça - CNJ possui normas que disciplinam a matéria que atendem ao interesse desta Casa;

Considerando o que consta no art. 9º da Portaria nº 192/2014 do CNJ;

RESOLVE:

Art. 1.º Adotar a Portaria CNJ nº 192, de 26 de novembro de 2014, que dispõe sobre a gratificação por encargo de curso e institui a tabela de remuneração para servidores que atuam como instrutores internos no Poder Judiciário, e a Instrução Normativa CNJ nº 20, de 06 de julho de 2009, que regulamenta a Gratificação por Encargo de Curso no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, para a capacitação por Instrutoria Interna neste Tribunal.

Art. 2.º Será utilizada a Gratificação por Encargo de Curso constante do Anexo I da Portaria nº 192, de 26 de novembro de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, alterado pela Portaria CNJ nº 195, de 11 de dezembro de 2014.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria nº 742-GP, de 19 de setembro de 2006.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 16 de julho de 2015


Desembargador **Virgílio Macêdo Jr.**
Presidente